



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/05/2017, Edição nº 4511, Página nº 06

PORTARIA Nº 302/2017

SÚMULA: Cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal Sra. Grazielle Welter Montiel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Ofício Nº 040/2017 de 08 de maio de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Art. 1º Cessar a Licença sem vencimentos da Servidora Municipal **Grazielle Welter Montiel**, matrícula 113026-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 177/2017, de 06 de março de 2017, devido à necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao serviço no dia 25 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 177/2017.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de maio de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito